



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

ANO 1 - ADM. DR. CHAGAS ALVES E THADEU QUEIROZ

TRABALHANDO COM PARTICIPAÇÃO

LEI Nº 657/93

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CASCAVELENSE
AO Dr. JURACI MAGALHÃES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel,

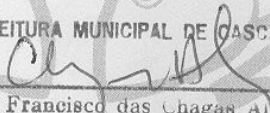
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel ,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Cas-
cavelense ao Sr. JURACI MAGALHÃES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação revogadas as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de cascavel, aos 07
dias do Mês de Junho de 1.993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL


Dr. Francisco das Chagas Alves
Prefeito

CASCAVEL-CE